DECRETO Nº 256 /2013 DE26 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕESOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVITFINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2012, NO ORÇAMENTO DE 2013, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Lei Municipal nº 2051/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Corrente Exercício financeiro, um Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 0,16 (Dezesseis centavos) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 – DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO
12–Educação
12361 Ensino Fundamental
12361.0005.2.256000 - Execução de Programas atividades ações para o desenvolvimento educação - Fundeb
– 3.3.90.00.00 .....R$ 0,16 (Dezesseis centavos).

Total geral de superávit R$ 0,16(Dezesseis centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºRevogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos26/12/2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicadona data supra:

JANICEMARTINI MULLER
CONTADORA

FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA/2012

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DO SUPERAVITFINANCEIRO
EXERCICIO 2012PARA O EXERCICIO DE 2013.

SALDO ANTERIOR /2011R$ 0,00
RECEITA TOTAL DA FONTE 103 E 104 – FUNDEB EXERCÍCIO DE 2012
R$ 1.283.214,16
DESPESA TOTAL REALIZADA– FONTE 103 E 104/FUNDEB EXERCÍCIO DE 2013
R$ 1.283.214,00
SALDO
SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE FUNDEBR$ 0,16

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA CRC 11983